



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia do Campus Caicó (CaC/UERN), grau acadêmico Licenciatura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* nº 09/2018 - CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de março de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 53 da Lei N.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP N.º 02/2015 que analisa e recomenda sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN - para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciaturas, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N.º 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN - para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciaturas, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto N.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei N.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, e o artigo 18 da Lei N.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, aprovado pela Resolução Nº 26/2017 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer N.º 4/2017, aprovado pela Comissão Permanente de Ensino, em 27 de junho de 2017; e o Parecer N.º 338/2017, aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, em 9 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que a matéria seria apreciada pelo plenário do CONSEPE em sessão ordinária apazada para o dia 1º de novembro de 2017, e que esta não ocorreu em virtude de não ter sido atingindo o número regimental de membros para deliberação;

CONSIDERANDO a deflagração da greve da categoria docente, iniciada no dia 10 de novembro do corrente ano, após assembleia realizada pela referida categoria, inviabilizando, desta forma, a realização de reuniões do CONSEPE;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo deve ser analisado em regime de urgência, em virtude da necessidade de envio do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia do Campus Caicó - CaC/UERN -, grau acadêmico Licenciatura, à Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte, para fins de abertura do processo de renovação de reconhecimento do curso, o qual teve o ato de reconhecimento expirado em 12/11/2017 e que a próxima reunião do CONSEPE não tem data definida para ocorrer, em virtude da greve da categoria docente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Grau Acadêmico Licenciatura, do *Campus Caicó - CaC/UERN -*, nos moldes do Anexo desta Resolução, que passa a vigor a partir do semestre letivo de 2018.1;

Art. 2º Determinar à Direção do *Campus Caicó*, com acompanhamento da PROEG, a adoção dos procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia, grau acadêmico Licenciatura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 28 de março de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais
Profª. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Profª Simone Gurgel de Brito
Profª. Fernanda Marques de Queiroz
Profª. Magda Fabiana Amaral Pereira
Prof. Luiz Marcos de Medeiros Guerra
Prof. Lindercy Francisco Tomé de S. Lins
Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias

Profª. Rosimeiry Florêncio de Q. Rodrigues
Profª. Allyssandra Maria Lima R. Maia
Prof. Bertulino José de Souza
Profª. Maria de Fátima Dutra
Disc. Lucas Lima Vieira
Disc. Antônio Hélio da Cunha Filho
Disc. Genderson Kaio Costa de Souza
Disc. Pedro Levi Lima Oliveira
Disc. Judson Caetano da Silva
Disc. Vinícius Barbosa Lima